



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 267/2020 e as correspondentes emendas, apresenta a inclusa

Folha	30
Proc.	350/20
Resp	(R)

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Denomina vias públicas do Município.

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;

II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 21 DEZ. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado

Araraquara, 21 DEZ. 2020



Presidente